



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 877

IPIRANGA, 19 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	162/9
b) Licitação nº:	74/2019
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	18/06/2019
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículo (novo/zero quilômetro), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.105.496/0003-06
Valor Total do Fornecedor: 69.980,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 69.980,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo automotor no estilo mini van ou space wagon, branco, com potência mínima 85CV, porta malas de no mínimo 430L, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, câmara de ré, câmbio manual, capacidade mínima do tanque: 50L, com capacidade para 5 pessoas, c/ protetor de cárter, motor bicomcombustível, para-choque da cor do veículo, roda 14.	GM/ Chevrolet et Spin	UN	1	69.980,00	69.980,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 18 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na RUA FRANCO GRILO, Nº. 374, Cep: 84045320, Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos e material hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 11.198,00 (onze mil, cento e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 72/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 3494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 3495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 18 de junho de 2019 a 18 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de junho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 44/2019

SÚMULA: Estabelece RECESSO nas repartições da Administração Pública Municipal o dia 21/06/2019.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Considerando o Feriado de Corpus Christi, fica estabelecido recesso nas repartições da Administração Pública Municipal, o dia 21 (vinte e um) de junho de 2019.

Artigo 2º - O dispositivo no artigo anterior não se aplica às Secretarias, Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por suas naturezas, exijam plantões permanentes e que prestem serviços essenciais.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 17 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 03/2019

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação a Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 01/2019, de 07/01/2019, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, Credenciamento de instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários Municipais, através de GAM (guia de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN.

Os interessados deverão protocolizar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min o Requerimento (anexo I) a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento, a partir do dia 20/06/2019.

O credenciamento ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga - PR, 17 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão
de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2019
PROCESSO Nº. 175/2019

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra, em atendimento ao Projeto Prevenção de Saúde Ambiental - Convênio nº. 821614/2015 - Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de julho de 2019, até as 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciará-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/IMF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 14 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 877

IPIRANGA, 19 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019
PROCESSO Nº. 176/2019

OBJETO: Seleção e contratação empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Hospital Municipal.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de julho de 2019, até as 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 85/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de fertilizantes, Sementes de Aveia Preta e Braquiária, com recursos advindos dos Termos de Convênios nº. 277/2017 e 087/2018 - SEAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 143/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 04/07/2019, às 10:30 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 85/2019.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Informações pelo Fáb: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de junho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 13/2019

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara do Município Ipiranga, na forma a seguir indicado.

O Senhor João Mielke, Presidente do Legislativo Municipal de Ipiranga, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 18 de Junho de 2019.

JOÃO MIELKE
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019-PMI

CONTRATANTE: Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 545, inscrito no CGC/MF nº 76.175.934/0001/26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Luiz Carlos Blum, portador da Cédula de Identidade RG nº 4934083-4 e do CPF/MF nº 078.681.549-34, e

CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº. 03.560.771/0001-21.

OBJETO: Recapeamento asfáltico com CBUQ em vias urbanas do Município, perfazendo os seguintes serviços: escavação, recomposição da sub-base com macadame seco e base com brita graduada, meio-fio de concreto, imprimação e pintura de ligação, reperfilagem com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, pintura de sinalização horizontal, adequação da galeria de águas pluviais e bocas de lobo, placas de obra..

VALOR: R\$ 1.835.800,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga, 14 de junho de 2019.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 877

IPIRANGA, 19 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2019

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00h até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR

52ª Flávia Aparecida dos Santos

Art. 2º. O candidato acima relacionado deverá comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

a) Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e,

b) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

c) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);

d) Número de conta corrente Banco Itaú;

e) Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);

- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

- Certidão de nascimento dos filhos menores;

- Cademeta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);

- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

- PIS/PASEP;

- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 18 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 223

De 18 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **SORAIA VITORIA SEBASTIAO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 24 de junho de 2019 à 21 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224

De 18 de junho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Averbar o tempo prestado no serviço público no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo servidor **LUCIANO DE MEIRA**, para todos os efeitos legais e por motivo de aprovação no concurso público aberto através do Edital n.º: 001/2017 no cargo de Operador de Máquinas I.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>